



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA CREMESE Nº 90/2020

**NOMEAR MEMBROS E
COORDENADOR PARA
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA
TÉCNICA DE PEDIATRIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.821/2009 de 14 de abril de 2009,

Considerando o que foi decidido na Reunião Plenária realizada no dia 10 de setembro de 2020, bem como a previsão contida na Resolução CREMESE nº 003/2003,

Considerando que O Regimento Interno do CREMESE em seu art. 11 estabelece as Câmaras Técnicas fazem parte da própria estrutura da Autarquia, bem como nas disposições gerais transitórias, além do seu Art. 74 autorizar a criação de Câmaras e Comissões para agilizar suas atividades, com regulamentos e normas elaboradas pelo mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros e coordenador para comporem a Câmara Técnica de Pediatria, na forma a seguir declinada: a) Renato Amorim dos Santos – Coordenador; b) Marco Antônio Valadares Oliveira — Secretário; c) Alessandra Andrea da Silva Gomes – 1º Membro, d) Venâncio Gumes Lopes – 2º Membro; e) Geodete Santos Batista – 3º Membro e f) Ana Jovina Barreto Bispo – 4º Membro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o art. 1º, III, da Portaria nº 180/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2020.

Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE